
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de asfaltar a MT-208 no trecho de travessia do perímetro urbano do Distrito de Japurana, município de Nova Bandeirantes.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, a necessidade de asfaltar a MT-208 no trecho de travessia do perímetro urbano da vila do Distrito de Japurana, município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Japurana de Rádio FM por meio do Ofício 09/2019 e com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores do Distrito de Japurana, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Agosto de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Oscar Bezerra
Deputado Estadual